



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 0008/2020 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015, e considerando o protocolo n.º 23308.000007.2020-24, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores Marcelo Kenji Shibuya – CPF 014.204.238-27 como titular e como substituto Mauro Villa D Alva – CPF 289.998.838-76 , para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do empenho, abaixo relacionado:

NE	FORNECEDOR	OBJETO
2019NE800155	ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ/C PF: 11.456.144/0001-73	PR 02348/2019 – CONSUMO – PERMANENTE Materiais e equipamentos - Laboratório de energia fotovoltaica
2019NE800156	MIRRA EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ/C PF: 31.575.464/0001-50	
2019NE800157	MIRRA EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ/C PF: 31.575.464/0001-50	
2019NE800158	MIRRA EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ/C PF: 31.575.464/0001-50	
2019NE800159	RPF COMERCIAL EIRELI CNPJ/C PF: 03.217.016/0001-49	
2019NE800160	MIRRA EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ/C PF: 31.575.464/0001-50	
2019NE800161	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA CNPJ/C PF: 12.134.879/0001-43	
2019NE800162	N.H.NETO COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO CNPJ/C PF: 10.376.569/0001-00	

Art.2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

DANILA GOMES FREITAS
DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO